

Ofício IEF/URFBioTriângulo/Jurídico nº 60/2020

(Favor usar esta referência)

Assunto: Processo nº 06050000411/18 – Adriano Rodrigues Serafim - Indeferimento

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2020

Ao Responsável

Considerando a competência prevista no artigo 14, XI da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observado o disposto no Decreto nº. 46.953/2016 art. 3º, inciso XVIII e art. 9º, inciso IV, foi julgado na 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, o Processo Administrativo nº 06050000411/18, conforme publicação na imprensa oficial (cópia anexa), referente ao requerente Adriano Rodrigues Serafim/Fazenda Sobradinho, Gleba 2, Município de Uberlândia - MG, e decidiu:

*“Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma da Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Adriano Rodrigues Serafim/Fazenda Sobradinho, Gleba 2 - Pecuária - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000411/18 - Área Requerida: 2,6100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. **INDEFERIDO**”*

Faz importante esclarecer que o indeferimento do presente processo implica na falta de regularização da intervenção ambiental, sendo, portanto, passível de autuação pela fiscalização caso o responsável continue em funcionamento irregular.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão que indeferir o pedido para intervenção ambiental, é de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, devendo ser por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes, conforme orientação contida nos artigos 81 e 82 do mesmo Decreto.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Luiz Mamede
Supervisor do IEF – URFBIO Triângulo

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional
URFBio Triângulo
MasD. 1.147 125-7

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COMAM O Conselho Estadual de Política Ambiental - COMAM...

SEMIADIGAM Nº 2.302/2015. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos...

14.1324780 - O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Norte...

14.1324563 - O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA...

14.1324759 - O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Sul...

14.1324756 - O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Sul...

14.1324716 - O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Sul...

14.1324435 - O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA...

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM...

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA...

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Alarid O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF...

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Sul...

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marilim Carvalho de Melo O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições...

Governador Valadares, 14 de Fevereiro de 2020

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAA...

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alessandro Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

informa que não irá implantar a unidade do SUSG no local. Vale ressaltar...

14.1324431 -

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAAE

Diretor-Geral: Antônio Cláudio da Oliveira Junior

POR TARIA ARSAAE Nº 183, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação...

14.1324778 -

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with 3 columns: MASP, NOME, and other details of appointments.

